



Agência Nacional de Transportes Aquaviários

DELIBERAÇÃO-DG Nº 67/2025

1. Processo: 50300.020893/2021-36

2. Interessados: Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, Autoridade Portuária de Santos - APS, Superintendência do Porto de Itajaí - SPI

3. Deliberação:

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso III do § 1º do art. 12 do Regimento Interno, RESOLVE, *ad referendum* da Diretoria Colegiada:

3.1. aprovar as análises e contribuições recebidas no bojo da Audiência Pública nº 03/2024-ANTAQ, que tinha como objetivo obter contribuições, subsídios e sugestões para o aprimoramento dos documentos técnicos e jurídicos, relativos à realização de certame licitatório para a concessão do Porto Organizado de Itajaí, nos termos do art. 27, inciso XV, da Lei nº 10.233/2001;

3.2. aprovar as Minutas de Edital 2613623 e de Contrato 2613626, bem como seus anexos;

3.3. determinar que a Comissão Permanente de Licitação de Arrendamentos Portuários da ANTAQ - CPLA promova a devida divulgação da versão pública das respostas às contribuições;

3.4. determinar o encaminhamento dos autos ao Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, para posterior submissão ao Tribunal de Contas da União - TCU;

3.5. recomendar ao MPOR que realize diligências junto ao Programa de Parcerias de Investimentos - PPI visando a atualização na qualificação, assim como a inclusão no Programa Nacional de Desestatização - PND; e

3.6. informar a CPLA, a Autoridade Portuária de Santos - APS e a Superintendência do Porto de Itajaí - SPI acerca da presente deliberação.

4. Esta Deliberação tem vigência imediata, a partir da sua assinatura.

(assinado eletronicamente)

CAIO FARIAS

Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Caio César Farias Leôncio, Diretor-Geral**, em 20/08/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **2651230** e o código CRC **E2D84367**.

